

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2025 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 635, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 66 da Portaria nº 861, de 09 de Outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006739/2025-38, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo, CNPB nº 1982.0022-47, administrado pela Fundação CESP, CNPJ nº 62.465.117/0001-06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO  
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

